ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XANXERE

Rua Dr José de Miranda Ramos., 455 - Centro - Xanxerê - SC
CEP: 89820-000 CNPJ: 83.009.860/0001-13 Telefone: (49) 3441-8500

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: **292/2026**
Data Processo: **12/11/2026**

Fornecedor: **ASSOCIACAO DA ORQUESTRA DE ITAPIRANGA**
CPF/CNPJ: 18.141.873/0001-80
Endereço: 1 DE MAIO
Cidade: Itapiranga Inscrição Estadual:

OBJETO DE COMPRA: Contratação da Associação da Orquestra de Itapiranga para realização de show temático cultural de Natal no Município de Xanxerê/SC, em 21 de novembro de 2026, na Praça Tiradentes, com duração aproximada de 90 (noventa) minutos, conforme proposta apresentada.

ITENS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Valor Unit.	Valor Total
1	1,000	SV	Apresentação da Orquestra	18.300,00	18.300,00
2	1,000	SV	Sonorização e Iluminação	9.000,00	9.000,00
3	1,000	SV	Painel de Led.	3.500,00	3.500,00
				Total:	30.800,00

Valor da despesa: R$ 30800,00
Pagamento: Conforme edital

JUSTIFICATIVA:

A presente contratação da Orquestra de Itapiranga fundamenta-se no art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, que estabelece ser inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, especialmente para a contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública. No presente caso, a contratação tem por objeto a realização de apresentação artística e musical da Orquestra de Itapiranga durante o evento Abertura do Natal 2026, promovido pelo Município de Xanxerê/SC. A definição da atração artística foi realizada mediante consulta pública à comunidade, com o objetivo de identificar a apresentação musical de maior interesse da população. Para tanto, a Prefeitura Municipal disponibilizou, em seu site oficial (https://xanxere.sc.gov.br/), pesquisa de opinião contendo três opções de apresentações artísticas: Banda Sinfônica de Chapecó, Orquestra de Itapiranga e Banda KN. Conforme o resultado da consulta pública, foram registradas 76 (setenta e seis) respostas, das quais 60 (sessenta), correspondentes a 78,9%, manifestaram preferência pela Orquestra de Itapiranga; 10 (dez), correspondentes a 13,2%, pela Banda Sinfônica de Chapecó; e 6 (seis), correspondentes a 7,9%, pela Banda KN. Dessa forma, a Orquestra de Itapiranga obteve a expressiva maioria das manifestações, demonstrando ser a atração artística de maior interesse da comunidade entre as opções disponibilizadas. A consulta pública constituiu instrumento participativo e consultivo de apoio à decisão administrativa, permitindo que a população contribuísse diretamente para a escolha da programação cultural do evento. Assim, a escolha da Orquestra de Itapiranga encontra respaldo no interesse manifestado pela população, considerando sua proposta artística e musical e sua adequação à finalidade cultural e comemorativa da Abertura do Natal 2026, evento que busca proporcionar à comunidade um momento de integração, lazer e valorização cultural. Ressalta-se, contudo, que a consulta pública, embora constitua elemento relevante para justificar a escolha da atração artística, não caracteriza, isoladamente, a inviabilidade de competição exigida para a inexigibilidade de licitação. Para tanto, deverão estar devidamente demonstrados nos autos os requisitos previstos no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, especialmente a consagração da Orquestra pela crítica especializada ou pela opinião pública, bem como a forma de contratação, diretamente com o artista ou por meio de empresário exclusivo, quando for o caso. Diante do exposto, considerando a natureza artística do objeto, a escolha da atração fundamentada na preferência manifestada pela comunidade e desde que comprovados os requisitos legais pertinentes, mostra-se possível a contratação da Orquestra de Itapiranga por inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, observadas as demais exigências legais, especialmente a justificativa da escolha do contratado, a justificativa do preço e a adequada instrução do processo administrativo.

RAZÕES DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

A contratação visa integrar a programação da Abertura do Natal 2026 do Município de Xanxerê/SC, proporcionando espetáculo cultural e comemorativo à população. A proposta artística contempla repertório natalino com arranjos próprios em formato que integra música e teatro, com aproximadamente 40 (quarenta) integrantes. A escolha da Associação da Orquestra de Itapiranga também considerou consulta pública realizada no site oficial do Município, com 76 (setenta e seis) respostas. A Orquestra de Itapiranga obteve 78,9% dos votos (60 votos), a Banda Sinfônica de Chapecó obteve 13,2% (10 votos) e a Banda KN obteve 7,9% (6 votos). A votação constitui elemento de participação popular e apoio à definição da atração, sem substituir a necessária instrução do processo quanto ao fundamento legal da contratação direta, à adequação artística e, quando aplicável, à inviabilidade de competição.

Xanxerê, 12 de Novembro de 2026

OSCAR MARTARELLO
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XANXERE

Rua Dr José de Miranda Ramos., 455 - Centro - Xanxerê - SC
CEP: 89820-000 CNPJ: 83.009.860/0001-13 Telefone: (49) 3441-8500

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: **292/2026**
Data Processo: **12/11/2026**

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 74 da Lei 14133/2021 - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.

II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Inexibilidade de Licitação, em conformidade com o art. 74 da Lei 14.133/21 e alterações posteriores.

Xanxerê, 12 de Novembro de 2026

OSCAR MARTARELLO
PREFEITO MUNICIPAL